

Peça Complementar 06598/2018-8

Processo: 06676/2017-1

Classificação: Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

Descrição complementar: Documento de Habilitação Bertoli

Criação: 14/05/2018 19:07

Origem: DGS - Diretoria-Geral de Secretaria

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Av. Desembargador Dermeval Lyrio, nº 121, sala 207.
Ed. Comercial Pedra da Cebola, Mata da Praia, Vitória - ES. CEP. 29.065-340
Tel: (27) 3225-2555 e (27) 3235-9870. www.bertoliengenharia.com.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**"BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP"
07ª. SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 10.395.017/0001-49 – NIRE: 32201378040**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

MONALISA MACHADO OTONI BERTOLI, brasileira, natural da cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo/ES, nascida aos 21/03/1980, filha de Clóves Delvart Otoni e Rute Machado Otoni, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita na Base de Dados da Receita Federal com o CPF/MF: 054.411.677-18 e portadora da Carteira de Identidade nº. 1.620.470 SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Comissário Octávio Queiroz, nº. 485, Bairro Jardim da Penha, Vitória, Estado do Espírito Santo/ES, CEP: 29.060-270.

EUNICE DA PENHA SILVA BERTOLI, brasileira, natural da cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo/ES, nascida aos 25/06/1956, filha de Eurídes da Silva e Maria Arminda Silva, Divorciada, Professora, inscrita na Base de Dados da Receita Federal com o CPF/MF: 078.843.347-47 e portadora da Carteira de Identidade nº. 682.562 SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Theófilo Costa, nº.350, Apartamento 406, Bairro Jardim Camburi, Vitória, Estado do Espírito Santo/ES, CEP: 29-092-010.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de: **"BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP"**, com sede social na Avenida Desembargador Dermeval Lyrio, nº. 121, Sala 207, Bairro Mata da Praia, Vitória, Estado do Espírito Santo/ES, CEP. 29.065-340, com contrato social devidamente registrado e arquivado na (JUCEES) com o **NIRE: 32201378040**, em sessão aos 06 de outubro de 2008 e inscrita no **CNPJ/MF: 10.395.017/0001-49**, resolvem de mútuo e comum acordo, proceder com as seguintes modificações em seu contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO COMERCIAL

A sociedade decide neste ato, alterar o seu endereço comercial para: **Rua Marataizes, nº. 250, Villagio Laranjeiras, Bloco I, 10º. Andar, Sala 1003, Bairro Planalto de Carapina, Serra, Estado do Espírito Santo/ES, CEP: 29.162-738.**

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alcançadas por este instrumento de alteração contratual da sociedade limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

As sócias em comum acordo e atendendo as exigências da lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, resolvem também **consolidar** todos os pactos anteriores, incluindo as alterações e modificações efetuadas neste instrumento, de forma que a sociedade passa a vigor pelo contrato que a seguir se transcreve revogadas as cláusulas e condições dos pactos anteriores, de forma a prevalecer como norma para a sociedade e seus componentes.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social:

Página 1



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 24/11/2017

Arquivamento de 24/11/2017 Protocolo 174850646 de 24/11/2017

Nome da empresa BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP NIRE 32201378040

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 11605882467845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

27/11/2017

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**"BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP"
07ª. SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 10.395.017/0001-49 – NIRE: 32201378040**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP"**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

MONALISA MACHADO OTONI BERTOLI, brasileira, natural da cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo/ES, nascida aos 21/03/1980, filha de Clóves Delvart Otoni e Rute Machado Otoni, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita na Base de Dados da Receita Federal com o CPF/MF: 054.411.677-18 e portadora da Carteira de Identidade nº. 1.620.470 SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Comissário Octávio Queiroz, nº. 485, Bairro Jardim da Penha, Vitória, Estado do Espírito Santo/ES, CEP: 29.060-270.

EUNICE DA PENHA SILVA BERTOLI, brasileira, natural da cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo/ES, nascida aos 25/06/1956, filha de Eurides da Silva e Maria Arminda Silva, Divorciada, Professora, inscrita na Base de Dados da Receita Federal com o CPF/MF: 078.843.347-47 e portadora da Carteira de Identidade nº. 682.562 SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Theófilo Costa, nº.350, Apartamento 406, Bairro Jardim Camburi, Vitória, Estado do Espírito Santo/ES, CEP: 29-092-010.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de: **"BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP"**, com sede social na Rua Marataizes, nº. 250, Villagio Laranjeiras, Bloco I, 10º. Andar, Sala 1003, Bairro Planalto de Carapina, Serra, Estado do Espírito Santo/ES, CEP: 29.162-738, com contrato social devidamente registrado e arquivado na (JUCEES) com o **NIRE: 32201378040**, em sessão aos 06 de outubro de 2008 e inscrita no **CNPJ/MF: 10.395.017/0001-49**, consolida de mútuo e comum acordo, o seu contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

DENOMINAÇÃO, ENDEREÇO, FILIAIS, INICIO, DURAÇÃO E OBJETO

A sociedade limitada gira sob a Denominação Social **"BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP"**, e tem como nome fantasia **"BERTOLI CONSTRUÇÕES"**, regendo-se pelo contrato e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

A sociedade Limitada tem a sua sede social na Rua Marataizes, nº. 250, Villagio Laranjeiras, Bloco I, 10º. Andar, Sala 1003, Bairro Planalto de Carapina, Serra, Estado do Espírito Santo/ES, CEP: 29.162-738, e podendo criar, manter, extinguir filiais, sucursais, agências e escritórios em todos os pontos do território nacional, a critério da Administração da Sociedade.

A Sociedade Limitada iniciou as suas atividades no dia 06 de outubro de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Página 2

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 24/11/2017

Arquivamento de 24/11/2017 Protocolo 174850646 de 24/11/2017

Nome da empresa BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP NIRE 32201378040

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 11605882467845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

27/11/2017

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**"BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP"
07ª. SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 10.395.017/0001-49 – NIRE: 32201378040**

CLAUSULA QUARTA – CODIGOS DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

CNAE 41.20-4/00 – Construção de Edifícios.
CNAE 43.13-4/00 – Obras de Terraplanagem.
CNAE 43.91-6/00 – Obras de Fundações.
CNAE 43.11-8/02 – Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.
CNAE 42.22-7/01 – Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação.
CNAE 42.99-5/99 – Outras obras de Engenharia Civil não Especificada Anteriormente.
CNAE 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica.
CNAE 43.22-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás.
CNAE 43.22-3/02 – Instalações e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado de Ventilação e Refrigeração.
CNAE 43.22-3/03 – Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio.
CNAE 43.29-1/99 – Outras Obras de Instalações em Construções não especificadas anteriormente.
CNAE 43.99-1/99 – Serviços Especializados para Construções não especificadas anteriormente.
CNAE 43.91-6/00 – Obras de Fundações.
CNAE 43.30-4/99 – Outras Obras de Acabamento da Construção.
CNAE 42.11-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias.
CNAE 42.13-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas.
CNAE 81.30-3/00 – Atividades Paisagísticas.
CNAE 71.12-0/00 – Serviços de Engenharia.
CNAE 71.19-7/03 – Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia.
CNAE 71.11-1/00 – Serviços de Arquitetura.
CNAE 71.19-7/01 – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia.

CLAUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de: **R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)** divididos em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentos Mil) cotas de capital social no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIAS	COTAS	VALOR R\$	%
MONALISA MACHADO OTONI BERTOLI	1.196.400	1.196.400,00	99,70
EUNICE DA PENHA SILVA BERTOLI	3.600	3.600,00	0,30
TOTAL	1.200.000	1.200.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO: A participação das sócias nos lucros e perdas da sociedade é proporcional a participação de cada uma no capital social.

CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DAS SÓCIAS

A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Página 3



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 24/11/2017

Arquivamento de 24/11/2017 Protocolo 174850646 de 24/11/2017

Nome da empresa BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP NIRE 32201378040

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 11605882467845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

27/11/2017

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**"BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP"
07ª. SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 10.395.017/0001-49 – NIRE: 32201378040**

PARÁGRAFO ÚNICO: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócia.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRACAO

A administração da sociedade é exercida e exclusivamente pela sócia **MONALISA MACHADO OTONI BERTOLI** o qual representará a empresa tanto o ativa quanto passivamente para efeitos judiciais e extrajudiciais e poderá praticar todos os atos necessários ao seu funcionamento regular, sendo-lhe, entretanto vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia administradora **MONALISA MACHADO OTONI BERTOLI** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sócias decidem de comum acordo que não haverá retirada mensal a título de pró-labore, podendo ser antecipada a distribuição de lucros mediante de resultados através do Balanço Patrimonial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sócia **MONALISA MACHADO OTONI BERTOLI** declara, submetendo-se as penalidades legais, que não está incurso em nenhum crime ou processo criminalmente que pudesse impedi-la de exercer as atividades mercantis.

CLAUSULA Oitava - DA DISSOLUCAO E DO REGIME DE SUCESAO

No caso de falecimento, incapacidade legal, ou retirada de alguma sócia, a sociedade não dissolverá, sendo repassadas de imediato as suas cotas com usufruto para os herdeiros da falecida, sendo que na sua memoridade, ficará responsável o seu Tutor pela administração da sua participação, ao representante legal do incapacitado, ou ao sócio retirante, seus haveres e direitos na sociedade, que serão apurados por balanço procedido no prazo de 30 (trinta) dias a contar do evento.

CLAUSULA NONA - DA DISSOLUCAO E LIQUIDACAO DA SOCIEDADE

Haverá a dissolução da sociedade por deliberação da maioria absoluta das sócias que detiverem as cotas e quando for exaurido o objeto social. A liquidação da sociedade ocorrerá nos casos previstos em lei.

Página 4

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 24/11/2017

Arquivamento de 24/11/2017 Protocolo 174850646 de 24/11/2017

Nome da empresa BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP NIRE 32201378040

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 11605882467845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

27/11/2017



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**"BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP"
07ª. SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 10.395.017/0001-49 – NIRE: 32201378040**

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÃO DE CONTRATO

O presente contrato somente poderá ser alterado, em qualquer de seus termos, em reuniões, pela vontade da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social será usada por todas as sócias, sempre e necessariamente em aprovação de todas as sócias em reuniões. É vedado, no entanto, as sócias usar da denominação social em títulos de favor, endosso, avais, fianças, cauções ou quaisquer outros documentos estranhos ao interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PROCURADOR

As sócias poderão nomear procuradores, para desempenhar quaisquer atos descritos no objetivo social da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREPOSTO

A sociedade poderá nomear prepostos para representá-la em processos administrativos e judiciais, desde que:

- O preposto não pode, sem autorização escrita, fazer-se substituir no desempenho da preposição sob pena de responder pessoalmente pelos atos do substituto e pelas obrigações por eles contraídas.
- O preposto, salvo autorização expressa, não poderá negociar por conta própria ou de terceiro, nem participar, embora indiretamente de operação do mesmo gênero da qual foi concedida sob pena de responder por perdas e danos e ser retido pelo proponente os lucros da operação.
- Considera-se perfeita a entrega de papeis, bens ou valores ao preposto, encarregado pelo proponente, se os recebeu sem protesto, salvo nos casos em que haja prazo para reclamação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CONTADOR

No exercício de suas funções, o (a) contador (a) é pessoalmente responsável, perante a Empresa, pelos Atos culposos e, perante terceiros, solidariamente com a Empresa, pelos atos dolosos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As sócias são responsáveis pelos atos do (a) contador (a), praticados nos seus estabelecimentos e relativos a atividade da empresa, ainda que não autorizados por escrito.

Página 5

EB

fr
27/11/2017



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 24/11/2017

Arquivamento de 24/11/2017 Protocolo 174850646 de 24/11/2017

Nome da empresa BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP NIRE 32201378040

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 11605882467845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**"BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP"
07ª. SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 10.395.017/0001-49 – NIRE: 32201378040**

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os assentos lançados nos livros da Empresa, por seu (a) contador (a), produzem, salvo se houver procedido de má-fé, os mesmos efeitos como se fossem por aquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando tais atos forem praticados fora do estabelecimento, somente obrigarão aos sócios nos limites dos poderes conferidos por escrito, cujo instrumento pode ser suprido pela certidão ou cópia autenticada do seu teor.

CLAUSULA DE MAQUINTA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Inventário do Ativo e Passivo e o respectivo Balanço, a Demonstração de Resultado do Exercício, o Inventário, o livro de Atas e o Diário, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas cotas de capital, quando determinado em reuniões. **(Artigo 1.065, CC/2002)**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As sócias decidirão sobre o destino a ser dado aos resultados apurados, observando as condições econômicas – financeiras da sociedade e a legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não havendo consenso entre as sócias quanto à destinação de eventuais lucros, a maioria do capital social decidirá a sua destinação.

CLAUSULA DE EXCLUSÃO

Ocorrerá a exclusão da sócia quando:

- Por justa causa, por atos que possam pôr em risco a continuidade da empresa;
- Sócio falido ou aquele cujas cotas forem objeto da liquidação judicial, podem ser excluídas de pleno direito.
- Deliberação pela maioria das sócias, em reunião ou assembléia especialmente convocada, assegurado ao acusado amplo direito de defesa.
- Exclusão judicial por iniciativa da maioria das sócias, na hipótese de não cumprimento de suas obrigações para com a sociedade.

Os casos omissos ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Instrumento da Sociedade Limitada, serão supridos ou resolvidos com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e noutras disposições legais que forem aplicáveis, ficando desde logo eleito, o Foro da Comarca da Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo/ES, para dirimir quaisquer litígios entre as partes contratantes, ações fundadas neste instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Página 6



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 24/11/2017

Arquivamento de 24/11/2017 Protocolo 174850646 de 24/11/2017

Nome da empresa BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP NIRE 32201378040

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 11605882467845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

27/11/2017

Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

...

)

)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**"BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA – EPP"
07ª. SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 10.395.017/0001-49 – NIRE: 32201378040**

CLAUSULA DE IMPEDEIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

As sócias administradoras, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da Sociedade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Artigo 1.011, § 1º, CC/2002)**

Lido e achado conforme, o presente instrumento particular de alteração contratual, na forma pela qual foram redigidas, as partes o aceita nos seus termos, assinando-o em 01 (Uma) via de igual teor, que ficará para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES).

Serra/ES, 31 de outubro de 2017.

X *Monalisa*

MONALISA MACHADO OTONI BERTOLI

X *Eunice da Penha Silva Bertoli*

EUNICE DA PENHA SILVA BERTOLI

Página 7



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 24/11/2017

Arquivamento de 24/11/2017 Protocolo 174850646 de 24/11/2017

Nome da empresa BERTOLI CONSTRUCOES LTDA EPP NIRE 32201378040

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 11605882467845

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

27/11/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.395.017/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/2008
NOME EMPRESARIAL BERTOLI CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BERTOLI CONSTRUCOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.11-9-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-3-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 71.12-1-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARATAIZES	NÚMERO 250	COMPLEMENTO VILLAGIO LARANJEIRAS BLOCO I 10 . ANDAR SALA 1003	
CEP 29.162-738	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO DE CARAPINA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALERIA@BERTOLIENGENHARIA.COM.BR		TELEFONE (27) 3225-2555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2018 às 16:02:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BERTOLI CONSTRUCOES LTDA - EPP
CNPJ: 10.395.017/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:35:32 do dia 14/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2018.

Código de controle da certidão: **F2DC.D150.2AB8.800C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2018169445

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.395.017/0001-49

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/04/2018**, válida até **04/07/2018**. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05 de Abril de 2018.

Autenticação eletrônica: **25EA2.C0B5.0E0F0**



**PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Contribuinte

Número 10915645/2018

Data Geração: 02/04/2018

Data Validade: 02/06/2018 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição dessa certidão, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos de exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1996, Código Tributário Nacional (CTN) e do art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM)

Conforme disposto nos artigos 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos direitos da Certidão Negativa.

Identificação

Crc 385451 : [REDACTED] MUNICIPAL D. CCM 3655997

Contribuinte BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ / CPF 10.395.017/0001-49

IE / RG

Endereço 29162-738 - R MARATAÍZES, 250 VILLAGIO LARANJEIRAS BLOCO I 10. ANDAR

Bairro PLANALTO DE CARAPINA Cidade: SERRA Estado: ES

Data Emissão: 02/04/2018

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 10915645/2018

Inscrição: 385451

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10395017/0001-49
Razão Social: BERTOLI CONSTRUCOES LTDA EPP
Nome Fantasia: BERTOLI CONSTRUCOES
Endereço: R MARATAIZES 250 BLOCO I10 SALA 1003 / PLANALTO DE CARAPIN / SERRA / ES / 29162-738

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2018 a 16/04/2018 ✓

Certificação Número: 2018031802532842626982

Informação obtida em 05/04/2018, às 15:58:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERTOLI CONSTRUCOES LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.395.017/0001-49

Certidão nº: 144631752/2018

Expedição: 15/02/2018, às 11:56:33

Validade: 13/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERTOLI CONSTRUCOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.395.017/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 20237

Validade: 04/06/2018

Protocolo: 00050038/2018

Razão Social: BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Endereço: RUA MARATAÍZES, nº 250, VILAGIO LARANJEIRAS, BLOCO I, 10 ANDAR, SALA 1003. PLANALTO DE CARAPINA

Município / UF: SERRA - ES

Registro CREA-ES: 10137 Registrada desde: 05/11/2008

Data de reabilitação:

Capital social: 1.200.000,00 Data Reg. Capital: 06/05/2015

CNPJ: 10395017000149

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
CIVIL	EDIFICAÇÕES - NÍVEL MÉDIO
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL
ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA
MECÂNICA E METALÚRGICA	MECÂNICA E METALÚRGICA
SEGURANÇA DO TRABALHO	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Objeto Social:

"CNAE 41.20-4/00 - Construção de edifícios; CNAE 43.13-4/00 - Obras de terraplanagem; CNAE 43.91-6/00 - Obras de fundações; CNAE 43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; CNAE 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; CNAE 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; CNAE 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE 43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; CNAE 43.22-3/02 - Instalações e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração; CNAE 43.22-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; CNAE 43.29-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; CNAE 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; CNAE 43.91-6/00 - Obras de fundações; CNAE 43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; CNAE 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; CNAE 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; CNAE 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas; CNAE 71.12-0/00 - Serviços de engenharia; CNAE 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; CNAE 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura; CNAE 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia."

Responsáveis Técnicos:

CARLOS ANTONIO BERTOLI FILHO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-007747/D	Data de Registro:	15/06/2000
Registro Nacional (RNP):	0802913733	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	05/11/2008

Títulos:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº359/1991 DO CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL
- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

LUIZ GUSTAVO AZZARI FERNANDES

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-013869/D
Registro Nacional (RNP): 0801599083

Data de Registro: 02/02/2007
Data do Visto:
Data do Vínculo: 27/10/2017

Títulos:

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

- ARTIGO 4º DO DECRETO FEDERAL 90.922/85, MODIFICADO PELO DECRETO FEDERAL N.º 4.560/2002
- ARTIGO 2º DA LEI Nº 5.524/68

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

FERNANDO ESPÍNDOLA SEDLMAIER

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-015138/D
Registro Nacional (RNP): 0804384207

Data de Registro: 05/09/2007
Data do Visto:
Data do Vínculo: 09/06/2015

Títulos:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº359/1991 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

- ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Sócios / Diretores:**EUNICE DA PENHA SILVA BERTOLI**

Início: 06/10/2008 CPF: 078.843.347-47
Qualificação: PROFESSORA

MONALISA MACHADO OTONI BERTOLI

Início: 03/12/2008 CPF: 054.411.677-18
Qualificação: EMPRESÁRIA

Histórico de Anuidades:

no	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2018	Única		02/04/2018		ES	Quitado
2017	1	501,22	31/01/2017		ES	Quitado
2017	2	501,24	01/03/2017		ES	Quitado
2017	3	501,24	31/03/2017		ES	Quitado
2017	4	501,24	02/05/2017		ES	Quitado
2017	5	501,24	31/05/2017		ES	Quitado
2016	Única	2.286,16	31/03/2016		ES	Quitado
2015	Única	1.061,11	02/02/2015		ES	Quitado
2014	Única	1.173,77	31/03/2014		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com o artigo 2º parágrafo 1º, incisos não concede a Pessoa Jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objeto social, sem a participação direta e efetiva de seus responsáveis técnicos citados, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais e perderá a validade caso ocorra qualquer desvinculação do mesmo, bem como perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES nos termos das resoluções 266 de 15/12/1979 e 336 de 27/10/1989, ambas do CONFEA.

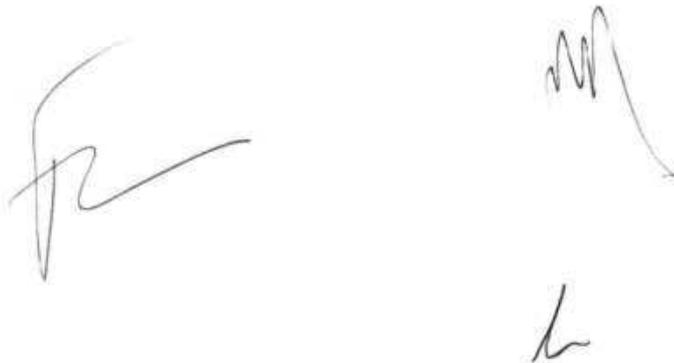
A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 20237

Emitida via Internet em: quinta-feira, 5 de abril de 2018 15:56

Acesso realizado utilizando o IP: 191.248.43.24

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO

Two handwritten signatures are present in the lower right quadrant of the page. The signature on the left is a stylized, cursive mark, possibly representing the initials 'FR'. The signature on the right is a more fluid, cursive mark, possibly representing the initials 'MM'.



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 20231 Validade: 04/06/2018 Protocolo: 00050032/2018

Profissional: CARLOS ANTONIO BERTOLI FILHO
CPF: 07112589703 RNP: 0802913733
Endereço: RUA COMISSÁRIO OCTÁVIO QUEIROZ, nº 485, APTº.401. JARDIM DA PENHA. VITÓRIA-ES
CEP: 29060270
Registro CREA / Carteira nº: ES-007747/D
Registrado(a) no CREA desde: 15/06/2000

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE
Data da diplomação: 17/12/1999 Data da colação de grau: 17/12/1999

Atribuições:

Data Descrição
ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Escola: FACULDADE DO CENTRO LESTE - UCL
Data da diplomação: 17/12/2005 Data da colação de grau:

Atribuições:

Data Descrição
17/08/2007 00:00:00 ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº359/1991 DO CONFEA.

Cursos:

FACULDADE DO CENTRO LESTE - UCL
>>ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP	01231513
ONIX OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME	0820150079164

Histórico Cadastral:

Situação	Início	Fim	Observações
REGISTRO SITUAÇÃO PERMANENTE - ES	15/06/2000		
ANOTAÇÃO DE CURSO	17/08/2007		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2018	Única		27/02/2018		ES	Quitado
2017	Única	450,46	31/01/2017		ES	Quitado
2016	Única	483,43	31/03/2016		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICAA autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 20231

Emitida via Internet em : 05/04/2018 03:55:42

Acesso realizado utilizando o IP: 191.248.43.24

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃOTwo handwritten signatures in black ink are located in the lower right quadrant of the page. The signature on the left is larger and more stylized, while the one on the right is smaller and more compact.

REGISTRO SITUAÇÃO PROVISÓRIA - ES	29/07/2010	22/12/2010	ENG. SEG. TRABALHO
EFETIVAÇÃO DE REGISTRO EM SITUAÇÃO PERMANENTE	23/12/2010		ENG. SEG. TRABALHO

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2018	Única		02/04/2018		ES	Quitado
2017	Única				MG	Quitado
2016	Única				MG	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 20235

Emitida via Internet em : 05/04/2018 03:56:31

Acesso realizado utilizando o IP: 191.248.43.24

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO

Handwritten signatures and marks at the bottom of the document, including a large signature on the left and smaller marks on the right.



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 20238

Validade: 04/06/2018

Protocolo: 00050039/2018

Profissional: LUIZ GUSTAVO AZZARI FERNANDES
CPF: 07687136764 **RNP:** 0801599083
Endereço: RUA SALVADOR, nº 641. PARQUE JACARAÍPE. SERRA-ES
CEP: 29175509
Registro CREA / Carteira nº: ES-013869/D
Registrado(a) no CREA desde: 02/02/2007

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FACULDADE DO CENTRO LESTE - UCL
Data da diplomação: **Data da colação de grau:** 09/07/2015

Atribuições:

Data	Descrição
13/08/2015 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Escola: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
Data da diplomação: 26/12/1996 **Data da colação de grau:**

Atribuições:

Data	Descrição
02/02/2007 00:00:00	ARTIGO 2º DA LEI Nº 5.524/68
02/02/2007 00:00:00	ARTIGO 4º DO DECRETO FEDERAL 90.922/85, MODIFICADO PELO DECRETO FEDERAL N.º 4.560/2002

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP	0820170103902
RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME	0820170093328

Histórico Cadastral:

Situação	Início	Fim	Observações
REGISTRO SITUAÇÃO PERMANENTE - ES	02/02/2007	12/08/2015	
REGISTRO SITUAÇÃO PROVISÓRIA - ES	13/08/2015	22/05/2016	ENGENHARIA CIVIL
EFETIVAÇÃO DE REGISTRO	23/05/2016		ENGENHARIA CIVIL

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2018	Única	485,22	26/02/2018		ES	Quitado

2017	Única	476,96	24/02/2017	ES	Quitado
2016	Única	273,94	28/01/2016	ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 20238

Emitida via Internet em : 05/04/2018 03:57:21

Acesso realizado utilizando o IP: 191.248.43.24

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000856/2015

Processo Nº: 059193 / 2016
Requerente...: **CARLOS ANTONIO BERTOLI FILHO**
Carteira Nº...: **ES-007747/D**
Título.....: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº de Folhas: 002

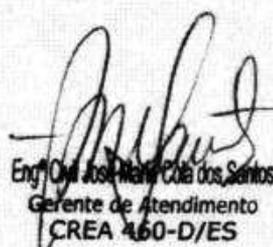
Folha Nº: 1

CERTIFICAMOS, de ordem do senhor Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, que o profissional acima qualificado, procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.

Esta certidão é para fins de Cadastramento e Licitação. E nada mais tendo sido requerido, Eu ELIANA PEREIRA RODRIGUES, TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lavrei e datei a presente Certidão, que vai por mim assinada, e devidamente visada pelo(a) Gerente de Atendimento Crea/ES, Engº Civil JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS, por delegação da Presidência do CREA - ES

Vitória, 22 de Junho de 2015.


Eliano Pereira Rodrigues
Téc. de Sv. Operacionais
Mat. ES - CREA-ES


Engº Civil José Maria Cola dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

A presente CERTIDÃO tem validade permanente
Válida somente com a chancela do CONSELHO

ATESTO A AUTENTICIDADE
DESTE DOCUMENTO
EM, 25/06/2015
MATRÍCULA: 202775




CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT Nº 000856/2015

Profissional: **CARLOS ANTONIO BERTOLI FILHO**

Protocolo Nº: **059193/2015**

Carteira.....: **ES-007747/D**

Título(s) :
ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº: 0820140039783

Empresa Executora: **BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Local da Obra: **RUA NOVENTA E TRES**

Município: **CARIACICA**

Atividades Técnicas:
EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS
TÉCNICOS

Natureza da Obra/Serviço:
EDIFICAÇÕES

UF: **ES**
Tipo de Obra:
EDIFICAÇÃO FINS ESPORTIVOS

Projetos/Serviços:
NENHUM

Resumo do Contrato:

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EEEF MARIUZA SECHIN, EM ROSA DA PENHA, CARIACICA/ES (CONTRATO Nº 032/2014 - E 01 TERMO ADITIVO).

Documento de Conclusão:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 0032/2015 EXPEDIDO PELO CONTRATANTE EM 18/06/2015, ASSINADO PELO ENGENHEIRO LARISSA BRUNORO GRECCO - GERENTE DE REDE FÍSICA ESCOLAR, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

RESTRIÇÕES :
EXCETO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PARA-RAIO E PAISAGISMO.

Atestado Certificado com aposição de selo(s) de segurança numerado(s) de A 0046399 até A 0046405.

Vitória, 22 de Junho de 2015.
www.creaes.org.br

Folha :002

Eliano Pereira Rodrigues
Téc. de Serv. Operacionais
Mat. 162 - CREA-ES

Engº Civil João Maria Costa dos Santos
Gerente de Atendimento
CREA 460-D/ES

ATESTO A AUTENTICIDADE
DESTE DOCUMENTO
EM, 05/09/2018
MATRÍCULA: 20775



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Estadual da Educação - SEDU
 Subsecretaria de Suporte a Educação - SESE/GERFE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº: 0032/2015

Conforme solicitação do processo Nº 64495337/2013, atestamos para os devidos fins que a firma BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA estabelecida,

RUA DARCY GRIJÓ, 50 - JARDIM DA PENHA - VITORIA - ES,

executou para esta secretaria em conformidade com o Contrato Nº 0032/2014-SEDU,

obedecendo as normas e especificações técnicas desta SEDU, os serviços de:

RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EEEF MARIUZA SECHIN

iniciando os serviços em 10/03/2014, e os concluindo em 31/10/2014,

cujos quantitativos seguem em anexo.

Local da Obra: NOVA ROSA DA PENHA I - CARIACICA/ES
 RUA 25, NOVA ROSA DA PENHA I - CARIACICA/ES
 RUA 95, NOVA ROSA DA PENHA I - CARIACICA/ES

Responsáveis Técnicos:
 CARLOS ANTÔNIO BERTOLI FILHO

CREA Nº: 07747/D/ES

Responsáveis pela Fiscalização do Contrato

Nome	Nº CREA	Matrícula
AMADEU BOTELHO DE ALMEIDA NETO	30620-D - ES	
THIAGO SCARDINI MARQUES		

VITORIA/ES, 16 de Junho de 2015

ATESTO A AUTENTICIDADE
 DESTE DOCUMENTO
 EM, 05/10/2015
 MATRÍCULA: 202775

Amadeu Botelho Neto
 AMADEU BOTELHO DE ALMEIDA NETO
 FISCAL DO CONTRATO

Thiago Scardini Marques
 Thiago Scardini Marques
 Engº Eletricista
 CREA ES 020748/B

Larisse Brunoro Grecco
 Larisse Brunoro Grecco
 Gerente de Rede Física Escolar
 Nº Funcional: 3292215/1
 SEDU / SESE / GERFE




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

 Secretaria Estadual da Educação - SEDU
 Subsecretaria de Suporte a Educação - SESE/GERFE
Atestado de Capacidade Técnica
**ATESTO A AUTENTICIDADE
 DESTE DOCUMENTO,**
 EM, 05/10/2015
 MATRÍCULA: 202775

Nº Atestado: 0032/2015

Contrato: 0032/2014-SEDU

Obra: RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EEEF MARIUZA SECHIN

Contratada: BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA

Medições: 1 a 8

PLANILHA: 1 RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA

Data Base (lo) : 7/2013

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
010101	Demolição de alvenaria	m3	6,93
010102	Demolição de concreto armado, com utilização de rompedor pneumático	m3	9,28
010103	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m2	26,4
0102	LOCAÇÃO		
010201	Locação de obra com gabarito de madeira	m2	695,4
02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
0201	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (UTILIZAÇÃO 1 VEZ), PROJETO PADRÃO LABOR - NR.18		
020101	Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	m	96
020102	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES	m2	6
020103	Barracão para escritório com sanitário área 14.50m2, de chapa de compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção, conf. projeto (2 utilizações)	m2	14,5
020104	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações)	m2	10,9
020105	Refeitório com paredes de chapa de compens. 12mm e pontaletes 8x8cm, piso ciment. e cobert. de telhas fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção (cons. 1.21m2/func./turno), conf. projeto (2 utilização)	m2	6
0202	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS		
020201	Instalação temporária para abastecimento de água da obra inclusive hidrometro para medição	und	1
020202	Instalação temporária de energia elétrica para a obra, inclusive fornecimento de caixa para medidor polifásico e disjuntor	und	1
03	MOVIMENTO DE TERRA		
0301	ESCAVAÇÕES		
030101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	63,36
0302	REATERRO E COMPACTAÇÃO		
030201	Aterro para regularização do terreno em areia, inclusive adensamento hidráulico e fornecimento do material (máximo de 100m3)	m3	54,66
0303	TRANSPORTES		
030301	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	134,91
04	ESTRUTURAS		
0401	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)		
040101	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	295,27
040102	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	477
040103	Fôrma de tábuas de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 1 vez (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m2	100,86
040104	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=30 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m3	12,75
05	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
0501	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA		
050101	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada e areia média ou grossa lavada, no traço 1:1:6, espessura 20 mm	m2	43,11
0502	ACABAMENTOS		
050201	Cerâmica 10 x 10 cm, cor azul médio ou salmão, marcas de referência Eliane, Cecria ou Portobello, empregando argamassa colante, inclusive rejuntamento esp. 5 mm com argamassa pré-fabricada	m2	43,11
06	COBERTURA		
0601	RUFOS E CALHAS		
060101	Calha em chapa galvanizada com largura de 40 cm	m	65,4
07	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
0701	PRUMADAS HIDRO-SANITÁRIAS		

 Larisse Brunoro Grecco
 Gerente de Rede Física Escolar
 Nº Funcional: 3292215/1
 SEDU / SESE / GERFE

 Thiago Sordani
 Eng.º Civil
 CREA ES 020493/S/SISCOB



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Estadual da Educação - SEDU
 Subsecretaria de Suporte a Educação - SESE/GERFE
Atestado de Capacidade Técnica

**ATESTO A AUTENTICIDADE
 DESTE DOCUMENTO**
 EM, 03 104 12018
 MATRÍCULA: 202773

Nº Atestado: 0032/2015

Contrato: 0032/2014-SEDU

Obra: RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EEEF MARIUZA SECHIN

Contratada: BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA

Medições: 1 a 8

PLANILHA: 1 RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA

Data Base (lo): 7/2013

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade
070101	Prumada de água pluvial	und	6
0702	TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO DE CAIXAS		
070201	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia	m	36
070202	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 200mm incluindo escavação e aterro com areia	m	30
0703	CAIXAS EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA		
070301	Caixa de areia de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dim. 80x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp. 5cm, lastro concreto esp. 10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizante, incl. escavação e reaterro	und	8
08	PINTURA		
0801	SOBRE PISOS		
080101	Aplicação de resina epoxi sobre piso em concreto polido, Intergard 567 - ref. Internacional ou equiv., a três demãos, com aplicador de selador a base de epoxi, 1 demão	m2	537
080102	Pintura à base de epoxi, marcas de referência Suvinit, Coral ou Metalatex, em faixas com largura de 8 cm, para demarcação de quadra de esportes	m	308
0802	SOBRE METAL		
080201	Pintura de superfície metálica com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	m2	930,44
09	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
0901	PAVIMENTAÇÃO		
090101	Calçada em concreto estrutural Fck 13.5 MPa espessura de 6.0cm, inclusive regularização do terreno	m2	26,4
0902	QUADRA DE ESPORTES		
090201	Rede para voleibol com malha grossa, faixas de lona superior e inferior	und	1
090202	Trave para futebol de salão de tubo de ferro galvanizado 3", com recuo, removível	und	2
090203	Alambrado com tela fio 12, malha de 1", tubos de ferro galvanizado verticais de 2" e tubos de ferro galvanizado horizontais de 1" soldados nas partes superior e inferior, inclusive portão	m2	256,5
090204	Rede para futebol de salão	und	2
090205	Mureta em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, h=0.60cm, para fechamento de quadra, com pilares de travamento em concreto armado a cada 3m, inclusive chapisco	m2	14,04
090206	Forn e assent de telhas de liga de alumínio e zinco (galvalume), ondulada, esp. mínima 0.43mm, alt. mínima de onda 17mm, sobrep. lateral de uma onda e longit. 200mm c/ mínimo de 3 apoios, assent. c/ utiliz. de fitas anti-corrosiva	m2	869,04
090207	Rede de proteção em nylon malha 5x5 cm para proteção de quadra de esportes	m2	561,22
090208	Estrut. metálica quadra poliesp. coberta constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-570 G33 (terças) ASTM A-36 (demais perfis) c/ o sistema de trat. e pintura conforme descrito em notas da planilha (LS=160,37%)	kg	12.332,57
090209	Conjunto de poste de voleibol de tubo de ferro galvanizado 3" e parte móvel de 2 1/2", inclusive carretilha, furo com tubo de ferro galvanizado de 3 1/2" e tampão de furo	und	1
090210	Limpeza de pisos e revestimentos	m2	633,27
090211	Piso quadra poliesportiva fck >= 25MPa, camada única e 10cm, c/ arm. mínima 1/3 da altura, acab. superf. c/ rotolizador, juntas c/ corte serra diamantada preenchida c/ mastique, sobre base solo brita 30% esp. 5cm e resina endur.	m2	537
090212	Suporte de tabela de basquete em tubo de ferro galvanizado 8" para fixação enrijecedoras, conforme projeto padrão SEDU, inclusive pintura em esmalte sintético	und	2
090213	Fornecimento e instalação de tabela de basquete em vidro temperado, padrão SEDU, inclusive aro flexível e rede	und	2



Larisse Brunoro Grecco
 Gerente de Rede Física Escolar
 Nº Funcional: 3292215/1
 SEDU / SESE / GERFE

Thiago Scardim Marques
 Eng. Saneamento
 LVA 15/2014: 8
 OAASIS/SISCOB



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Estadual da Educação - SEDU
 Subsecretaria de Suporte a Educação - SESE/GERFE
 Atestado de Capacidade Técnica



**ATESTO A AUTENTICIDADE
 DESTE DOCUMENTO**

EM: 05/10/2018
 MATRÍCULA: 202775

Nº Atestado: 0032/2015

Obra: RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EEEF MARIUZA SECHIN

Contratada: BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA

Contrato: 0032/2014-SEDU

Medições: 1 a 8

PLANILHA: 2 FECHAMENTO EM GRADIL E RETALUDAMENTO ENCOSTA

Data Base (lo) : 7/2013

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
010101	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m2	16,51
010103	Demolição de alvenaria	m3	3
010104	Demolição de concreto armado, com utilização de rompedor pneumático	m3	0,72
010105	Retirada de meio-fio de concreto	m	4
0102	LIMPEZA DO TERRENO		
010201	Corte de capoeira fina, a foice (manual)	m2	150
02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
0201	TAPUMES, BARRACÕES E COBERTURAS		
020101	Tapume de chapa de compensado resinado esp. 6 mm, 2.20 x 1.10 m, dispoendo de abertura e portão, com 2.20 m de altura	m	47
03	MOVIMENTO DE TERRA		
0301	ESCAVAÇÕES		
030101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	34,5
0302	REATERRO E COMPACTAÇÃO		
030201	Aterro para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m3)	m3	67,2
030202	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	20
0303	TRANSPORTES		
030301	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	14,5
04	ESTRUTURAS		
0401	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)		
040101	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado Fck=18 MPa, inclusive forma, armação e desforma para sapatas	m3	4
040102	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado Fck=18 MPa, inclusive forma, armação e desforma para cintas	m3	2,4
040103	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	1,4
0402	SUPER-ESTRUTURA		
040201	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado Fck=18 MPa, inclusive forma, armação e desforma para vigas	m3	1,2
040202	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado Fck=18 Mpa, inclusive forma, armação e desforma para pilares	m3	0,34
05	PAREDES E PAINÉIS		
0501	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA		
050101	Alvenaria de blocos de concreto 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 14cm	m2	32,68
050102	Alvenaria de blocos de concreto 19x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 19cm	m2	15
06	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
0601	REVESTIMENTO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA		
060101	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	189,4
060102	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3, espessura 5mm, com utilização de impermeabilizante	m2	189,4
07	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
0701	TUBULAÇÃO DE LIGAÇÃO DE CAIXAS		
070101	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia	m	18
0702	DRENAGEM		
070201	Canaleta meia cana superficial de tubo de concreto simples diâmetro 300mm, inclusive rejuntamento e acabamento	m	3
0703	CAIXAS EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA		

Larisse Brimura Grecco
 Gerente de Rede Física Escolar
 Nº Funcional: 3292215/1
 SEDU / SESE / GERFE

Engº Eletricista
 OAB 15.12345 D
 OAAISIS/SISCOB



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Secretaria Estadual da Educação - SEDU
 Subsecretaria de Suporte a Educação - SESE/GERFE
 Atestado de Capacidade Técnica

Nº Atestado: 0032/2015

Contrato: 0032/2014-SEDU

Obra: RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EEEF MARIUZA SECHIN

Contratada: BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA

Medições: 1 a 8

PLANILHA: 2 FECHAMENTO EM GRADIL E RETALUDAMENTO ENCOSTA

Data Base (lo): 7/2013

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade
070301	Caixa de areia de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dim. 60x60cm e Hmáx=1m, c/ tampa em concreto esp. 5cm, lastro concreto esp. 10cm, revestida intern. c/ chapisco e reboco impermeabilizante, incl. escavação e reaterro	und	1
070302	Fornecimento e assentamento de grelha de ferro fundido com suporte articulado, para caixa ralo, dim. 0.30x0.90 m	und	1
08	PINTURA		
0801	SOBRE PAREDES E FORROS		
080101	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m2	69
09	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
0901	MUROS E FECHAMENTOS		
090101	Portão de correr em 3D-Nylofor na cor branca nas dimensões 3,50 x 2,45 m	und	1
090102	Portão de abrir em 3D-Nylofor na cor branca nas dimensões 1,00 x 2,45 m	und	1
090103	Gradil tipo Nylofor 3D Belgo ou equiv. painéis de h=2,43m, L=2,50m, poste com base chumbada h=3,20m, cor branca, conf. projeto	m	36
0902	PAVIMENTAÇÃO		
090201	Canaléta no piso em concreto simples com dimensões internas de 20 x 10 cm e grelha em ferro diam. 1/2" a cada 3 cm fixados em cantoneira de 3/4" x 1/8" apoiada sobre requadro em cantoneira de 1" x 3/16"	m	1,7
090202	Blocos pré-moldados de concreto hexagonal tipo blokrete ou equivalente, com esp. de 8cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m2	7,2
0903	PAISAGISMO		
090301	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal	m2	150



ATESTO A AUTENTICIDADE
 DESTE DOCUMENTO,
 EM, 05/04/2018
 MATRÍCULA: 202775

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Larissa Brunoro Grecco
 Gerente de Rede Física Escolar
 Nº Funcional: 3292215/1
 SEDU / SESE / GERFE

[Handwritten signature]
 Thiago Scardini Marques
 CREA-ES A 00-...

OAASIS/SISCOB


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

 Secretaria Estadual da Educação - SEDU
 Subsecretaria de Suporte a Educação - SESE/GERFE

Atestado de Capacidade Técnica

Nº Atestado: 0032/2015

Contrato: 0032/2014-SEDU

Obra: RECONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EEEF MARIUZA SECHIN

Contratada: BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA

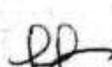
Medições: 1 a 8

PLANILHA: 3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA QUADRA

Data Base (lo): 7/2013

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quantidade
01	MOVIMENTO DE TERRA		
0101	ESCAVAÇÕES		
010101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	3,75
010102	Reaterro de valas, exclusive compactação	m3	3,75
02	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
0201	CAIXAS DE PASSAGEM EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA		
020101	Caixa de passagem de alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, dimensão de 30x30x30cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp. 5cm e lastro de brita 5cm	und	1
0202	ELETRODUTOS E CONEXÕES DE PVC		
020201	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 2" (60mm), inclusive conexões	m	15
0203	CHAVES, FUSÍVEIS E DISJUNTORES		
020301	Disjuntor bipolar 16A - Norma DIN	und	4
020302	Disjuntor monopolar 20 A - Norma DIN	und	1
020303	Disjuntor tripolar 40 A - Norma DIN	und	2
0204	FIOS E CABOS		
020401	Fio ou cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 750V, seção de 16.0 mm ²	m	330
0205	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO, TRINCO E FECHADURA		
020501	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 16 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-16DIN-CEMAR ou equiv.	und	1
0206	PONTOS ELETRICOS REVISAO NR-10		
020601	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm ² (16.5m) e caixa estampada 4x2" (1 und)	und	3
020602	Ponto para 3 projetores em quadra poliesp. coberta, inclusive fios, eletrodutos tipo condulete aparente marca de ref. TIGRE e suporte para fixação em cantoneira, conf. projeto	und	4
03	APARELHOS ELÉTRICOS		
0301	INTERRUPTORES E TOMADAS		
030101	Tomada 2 polos mais terra 20A/250V, com placa 4x2"	und	3
0302	LUMINÁRIAS		
030201	Projektor marca de referência tecnowatt PL 400MA com lâmpada Vapor de Mercúrio 400W	und	12


 ATESTO A AUTENTICIDADE
 DESTE DOCUMENTO
 EM, 25/04/2018
 MATRÍCULA: 206775


Larisse Brunoro Grecco
 Gerente de Rede Física Escolar
 Nº Funcional: 3292215/1
 SEDU / SESE / GERFE


Thiago Scatena Moraes
 Eng. Eletricista

OAASIS/SISCOB

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Bertoli Construções Ltda EPP, com sede a Avenida Desembargador Dermeval Lyrio, N. 121, sala 207, Mata da Praia, Vitória, ES, Cep 29.065-340, inscrita no CNPJ sob o n° 10.395.017/0001-49, sendo representada pelos seus sócios.

Contratado: Carlos Antônio Bertoli Filho residente à Rua Comissário Octavio de Queiroz, Nº 19/401, Jardim da Penha, Vitória, ES, na qualidade de Engenheiro Civil registrado no CREA sob o n° ES-007747/D

Cláusula 1ª .

Horário de trabalho: 15 horas semanais

Cláusula 2ª.

Honorário: R\$ 2.172,00 (Dois Mil, cento e setenta reais)

Cláusula 3ª.

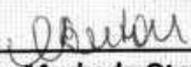
Objetivo: Prestação de serviço na área da construção civil e como responsável técnico pela empresa.

Cláusula 4ª

Rescisão de contrato: o presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estar de comum acordo, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

Vitória, 05 de Novembro de 2008.



Monalisa Machado Otoni Bertoli
Bertoli Construções Ltda EPP
Contratante



Carlos Antônio Bertoli Filho
Engenheiro Civil
Contratado



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Bertoli Construções Ltda EPP, com sede a Avenida Desembargador Dermeval Lyrio, N. 121, sala 207, Mata da Praia, Vitória, ES, Cep 29.065-340, inscrita no CNPJ sob o n° 10.395.017/0001-49, sendo representada pelos seus sócios.

Contratado: Luiz Gustavo Azzari Fernandes, residente à Rua Salvador, n° 641, Parque Jacaraípe, Cep: 29175-509, Serra-ES, na qualidade de Engenheiro Civil, registrado no CREA sob o n° ES-013869/D.

Cláusula 1ª .

Horário de trabalho: 15 horas semanais

Cláusula 2ª.

Honorário: R\$ 2.811,00 (Dois mil, oitocentos e onze reais).

Cláusula 3ª.

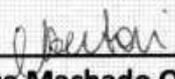
Objetivo: Prestação de serviço na área da construção civil e como responsável técnico pela empresa.

Cláusula 4ª

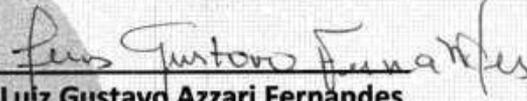
Rescisão de contrato: o presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estar de comum acordo, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

Vitória, 02 de Outubro de 2017.



Monalisa Machado Otoni Bertoli
Bertoli Construções Ltda EPP
Contratante



Luiz Gustavo Azzari Fernandes
Engenheiro Civil
Contratado

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Bertoli Construções Ltda EPP, com sede a Avenida Desembargador Dermeval Lyrio, N. 121, sala 207, Mata da Praia, Vitória, ES, Cep 29.065-340, inscrita no CNPJ sob o n° 10.395.017/0001-49, sendo representada pelos seus sócios.

Contratado: Fernando Espíndola Sedlmaier, residente à Rua Victorino Cardoso, n° 105, Apto 304, Bloco J, Jardim Camburi, Cep: 29090-820, Vitória, ES, na qualidade de Engenheiro Eletricista registrado no CREA sob o n° ES-015138/D.

Cláusula 1ª.

Horário de trabalho: 15 horas semanais

Cláusula 2ª.

Honorário: R\$ 2.364,00 (Dois mil, trezentos sessenta quatro reais).

Cláusula 3ª.

Objetivo: Prestação de serviço na área da construção civil e como responsável técnico pela empresa.

Cláusula 4ª

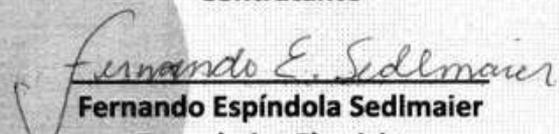
Rescisão de contrato: o presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estar de comum acordo, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

Vitória, 09 de Junho de 2015.



Monalisa Machado Otoni Bertoli
Bertoli Construções Ltda EPP
Contratante



Fernando Espíndola Sedlmaier
Engenheiro Eletricista
Contratado

Av. Desembargador Dermeval Lyrio, n° 121, sala 207.
Ed. Comercial Pedra da Cebola, Mata da Praia, Vitória - ES. CEP. 29.065-340
Tel: (27) 3225-2555 e (27) 3235-9870. www.bertoliengenharia.com.br

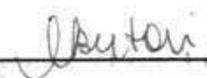
ANEXO V

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executado a **OBRA DE REFORMA NO TELHADO, deste TCEES**, conforme estipulado na CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Serra/ES, 06 de abril de 2018.


Bertoli Construções Ltda ME
Monalisa M. Otoni Bertoli
D. 2018

Monalisa Machado Otoni Bertoli
CPF: 054.411.677-18
Bertoli Construções Ltda EPP
CNPJ: 10.395.017/0001-49


BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA
EPP Carlos Antonio Bertoli Pro
CNPJ ES 7747/0
Rua Com. Comercial

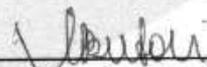



INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

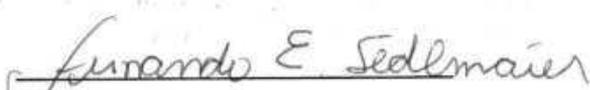
CP 001/2018		
NOME	HABILITAÇÃO (Título e nº. CREA)	INDICAÇÃO (*)
Carlos Antônio Bertoli Filho	Engenheiro Civil - CREA 7747/D	Engenheiro Civil
Fernando Espíndula Sedlmaier	Engenheiro de Telecomunicações - CREA 15138/D	Engenheiro de Telecomunicações

Indicamos os profissionais acima para atuarem como Responsáveis Técnicos para execução dos serviços, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados. Na oportunidade, declaramos que os mesmos tem vinculação permanente ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram os serviços executados, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

Serra/ES, 06 de abril de 2018.


Monalisa Machado Otoni Bertoli
CPF: 054.411.677-18
Bertoli Construções Ltda EPP
CNPJ: 10.395.017/0001-49


Carlos Antônio Bertoli Filho
Engenheiro Civil


Fernando Espíndula Sedlmaier
Engenheiro de Telecomunicações

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32201378040	CNPJ 10.395.017/0001-49
NOME EMPRESARIAL BERTOLI CONSTRUCOES LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 41.9D.8B.8A.05.44.FE.1D.25.29.54.E8.F4.A1.6B.BD.DB.1A.E1.77	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05441167718	MONALISA MACHADO OTONI BERTOLI:05441167718	707032079809239421 6	20/05/2016 a 20/05/2019	Sim
Contador	74272640704	SINVAL TRISTAO PEREIRA NETTO:74272640704	144257702035965909 0	18/01/2017 a 18/01/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

41.9D.8B.8A.05.44.FE.1D.25.29.54.E8.
F4.A1.6B.BD.DB.1A.E1.77-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/05/2017 às 10:08:48

07.E4.3A.BF.BC.59.F0.8E
BC.D5.D1.AD.A2.F9.EA.5
B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BERTOLI CONSTRUCOES LTDA - EPP
 Período de Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 10.305.017/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Balço Inicial	Balço Final
ATIVO	R\$ 6.142.552,41	R\$ 4.860.309,57
CIRCULANTE	R\$ 4.267.336,36	R\$ 2.636.207,76
DISPONIVEL	R\$ 150.918,08	R\$ 526.964,92
DISPONIVEL	R\$ 150.918,08	R\$ 526.964,92
CAIXA GERAL	R\$ 66.856,14	R\$ 5.566,83
BANCO CORA MOVIMENTO	R\$ 193.054,40	R\$ 272.738,40
APLICACOES FINACIERAS	R\$ 209.026,54	R\$ 243.627,50
CLIENTES	R\$ 3.266.249,86	R\$ 1.306.438,84
CLIENTES	R\$ 741.207,45	R\$ 62.180,94
CLIENTES	R\$ 741.207,45	R\$ 62.180,94
OUTROS CREDITOS	R\$ 182.636,36	R\$ 466.138,55
OUTROS CREDITOS	R\$ 182.636,36	R\$ 466.138,55
MOVIS EM CONSTRUÇÃO	R\$ 1.466.156,30	R\$ 760.138,57
MOVIS EM CONSTRUÇÃO	R\$ 1.466.156,30	R\$ 760.138,57
RETENÇÕES TÉCNICAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETENÇÕES TÉCNICAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
EMPRÉSTIMO	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
ESTOQUES	R\$ 989.444,78	R\$ 989.444,78
ESTOQUES	R\$ 989.444,78	R\$ 989.444,78
ESTOQUES	R\$ 3.070.367,52	R\$ 3.070.367,52
OCUPAÇÃO	R\$ 15.266,30	R\$ 15.266,30
UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ 13.105,47	R\$ 13.105,47
BASTOS COM VEÍCULOS	R\$ 44.960,95	R\$ 44.960,95
LOCAÇÃO	R\$ 66.332,96	R\$ 66.332,96
FRETES E CARRETOS	R\$ 23.466,11	R\$ 23.466,11
OUTROS CUSTOS DIRETOS	R\$ 3.070.364,40	R\$ 3.070.364,40
(-) TRANSFERENCIA PARA CUSTO DIFERIDO	R\$ (5.230.843,48)	R\$ (5.230.843,48)
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 1.866,61	R\$ 1.866,61
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 1.866,61	R\$ 1.866,61
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 1.866,61	R\$ 1.866,61
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 157.456,35	R\$ 11.862,85
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 157.456,35	R\$ 11.862,85
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 157.456,35	R\$ 11.862,85
OUTROS ADIANTAMENTOS	R\$ 368,90	R\$ 0,00
(-) ADIANTAMENTOS	R\$ 368,90	R\$ 0,00
SALÁRIO FAMILIA	R\$ 368,90	R\$ 0,00
PAGAMENTOS RECEBIDOS	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS RECEBIDOS	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS RECEBIDOS	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.246.186,05	R\$ 2.024.101,81
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 800.000,00	R\$ 1.100.000,00
TÍTULOS E APLICACOES FINACIERAS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CONTRATOS DE MUTUOS	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
TÍTULOS DE LIQUIDEZ LONGO PRAZO	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
TÍTULOS DE LIQUIDEZ LONGO PRAZO	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
INVESTIMENTOS	R\$ 3.265,20	R\$ 19.803,89
CONSORCIOS EM ANDAMENTO	R\$ 3.265,20	R\$ 19.803,89
CONSORCIOS EM ANDAMENTO	R\$ 3.265,20	R\$ 19.803,89
MOBILIZADO	R\$ 1.269.848,86	R\$ 1.910.941,96
MOVIS E UTENSILIOS	R\$ 48.180,00	R\$ 48.180,00
PRODUÇÃO	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 48.480,00	R\$ 48.480,00
MAQUINAS / EQUIPOS / FERRAMENTAS	R\$ 964.865,13	R\$ 964.865,13
PRODUÇÃO	R\$ 964.865,13	R\$ 964.865,13
EQUIPAMENTOS PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 36.360,23	R\$ 36.360,23
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 30.236,22	R\$ 30.236,22
IMPRESSORAS	R\$ 668,00	R\$ 668,00
NO-BREAK	R\$ 7.334,00	R\$ 7.334,00
VEICULOS	R\$ 222.624,34	R\$ 239.766,21
VEICULOS	R\$ 6.966,40	R\$ 23.726,27
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 216.037,94	R\$ 216.037,94
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (262.032,04)	R\$ (401.828,76)
(-) DEPREC. ACUM. MOVIS E UTENSILIOS	R\$ (23.316,86)	R\$ (27.134,86)
(-) PRODUÇÃO	R\$ (107,44)	R\$ (267,44)
(-) ADMINISTRAÇÃO	R\$ (22.191,44)	R\$ (28.837,44)
(-) DEPREC. ACUM. MAQUINAS / EQUIPOS / FERRAMENTAS	R\$ (90.877,96)	R\$ (148.148,46)
(-) PRODUÇÃO	R\$ (90.877,96)	R\$ (148.148,46)
(-) DEPREC. ACUM. EQUIPAMENTOS PROC. DADOS	R\$ (34.876,23)	R\$ (37.763,92)
(-) DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ (28.823,15)	R\$ (29.846,97)
(-) IMPRESSORAS	R\$ (721,96)	R\$ (821,48)
(-) NO-BREAK	R\$ (7.334,00)	R\$ (7.334,00)
(-) DEPREC. ACUM. VEICULOS	R\$ (144.398,96)	R\$ (167.364,54)
(-) ADMINISTRAÇÃO	R\$ (144.398,96)	R\$ (167.364,54)
INTANGIVIS	R\$ 6.806,00	R\$ 6.806,00
MARCAS E PATENTES	R\$ 6.806,00	R\$ 6.806,00
MARCAS E PATENTES	R\$ 6.806,00	R\$ 6.806,00
(-) AMORTIZACAO	R\$ (8.850,80)	R\$ (8.850,80)
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA MARCAS E PATENTES	R\$ (8.850,80)	R\$ (8.850,80)
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA MARCAS E PATENTES	R\$ (8.850,80)	R\$ (8.850,80)
PASSIVO	R\$ 6.142.552,41	R\$ 4.860.309,57
CIRCULANTE	R\$ 2.731.076,86	R\$ 2.770.256,32
FORNECEDORES	R\$ 2.106.520,05	R\$ 3.147.732,48
FORNECEDORES	R\$ 242.348,20	R\$ 325.807,81
FORNECEDORES	R\$ 242.348,20	R\$ 325.807,81
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 63.362,17	R\$ 107.872,27
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 63.362,17	R\$ 107.872,27
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 701,32	R\$ 700,30
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 701,32	R\$ 700,30
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 6.770,81	R\$ 61.862,68
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	R\$ 6.770,81	R\$ 61.862,68
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 31.506,53	R\$ 48.326,98
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 31.506,53	R\$ 48.326,98
EMPRÉSTIMOS / FINANCIAMENTOS A PAGAR	R\$ 1.328.813,30	R\$ 1.185.722,34
EMPRÉSTIMOS / FINANCIAMENTOS A PAGAR	R\$ 1.328.813,30	R\$ 1.185.722,34
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 66.760,54	R\$ 66.760,54
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 66.760,54	R\$ 66.760,54
CAUCOES CONTRATUALS	R\$ 40,83	R\$ 40,83
CAUCOES CONTRATUALS	R\$ 40,83	R\$ 40,83
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 1.302.306,05	R\$ 1.302.306,05
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 1.302.306,05	R\$ 1.302.306,05
(-) RECEITA CUSTO DIFERIDO	R\$ (277.444,16)	R\$ (277.444,16)
RECEITA DIFERIDA	R\$ 1.487.147,00	R\$ 1.487.147,00
(-) CUSTO DIFERIDO	R\$ (1.884.611,16)	R\$ (1.884.611,16)
NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 30.427,50
DOVIEL A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 30.427,50
EMPRÉSTIMOS / FINANCIAMENTOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 30.427,50
EMPRÉSTIMOS / FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 30.427,50
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.412.793,52	R\$ 2.085.679,89
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.412.793,52	R\$ 2.085.679,89
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
RESERVADOS ACUMULADOS	R\$ 2.306.961,89	R\$ 1.209.296,14
RESERVADOS ACUMULADOS	R\$ 2.306.961,89	R\$ 1.209.296,14
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS	R\$ (184.188,17)	R\$ (173.422,28)
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS	R\$ (184.188,17)	R\$ (173.422,28)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BERTOLI CONSTRUCOES LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 10.395.017/0001-49
Número de Ordem do Livro: 16
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 714.651,54	R\$ 3.243.180,64
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (424.034,81)	R\$ (238.817,85)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 290.616,73	R\$ 3.004.362,79
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	R\$ (555.831,59)	R\$ (2.167.730,41)
LUCRO BRUTO	R\$ (265.214,86)	R\$ 836.632,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (813.319,53)	R\$ (1.831.748,18)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (595.919,14)	R\$ (1.110.424,45)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ (15.131,37)
(-) DESPESAS MATERIAIS CONSUMIDOS	R\$ (14.698,72)	R\$ (50.033,13)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ (8.072,50)	R\$ (99.486,01)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (1.250,95)	R\$ (31.655,80)
(-) MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS	R\$ (300,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (193.078,22)	R\$ (525.017,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$ (5.511,17)	R\$ (11.418,85)
RECEITA FINANCEIRA	R\$ 2.221,96	R\$ 1.163,92
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (7.733,13)	R\$ (12.582,77)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ (1.084.045,56)	R\$ (1.006.534,65)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL	R\$ (153.515,40)	R\$ (76.164,83)
(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL	R\$ (153.515,40)	R\$ (76.164,83)
(-) RESULTADO LÍQUIDO	R\$ (1.237.560,96)	R\$ (1.082.699,48)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BERTOLI CONSTRUCOES LTDA - EPP	
Período da Escrituração:	01/01/2016 a 31/12/2016	CNPJ: 10.395.017/0001-49
Número de Ordem do Livro:	16	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BERTOLI CONSTRUCOES LTDA - EPP
NIRE	32201378040
CNPJ	10.395.017/0001-49
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços
Município	Vitória
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/10/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11504

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BERTOLI CONSTRUCOES LTDA - EPP
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11504
Data de início	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP** é uma empresa limitada, com sede e foro na cidade de Vitória/ES, tendo objeto social Construção de Edifícios, com início de atividade em 06/10/2008.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis referentes ao período findo em 31 de dezembro 2016 foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até 31 de dezembro de 2016;

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

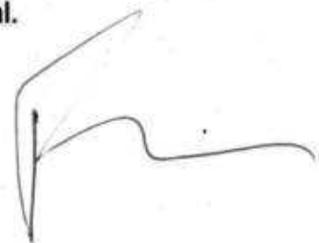
3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear até 31 de dezembro de 2016.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.


SINVAL TRISTÃO PEREIRA NETTO
CONTADOR
CRC-ES 7062/0-5 - CPF: 742.726.407-04


Bertoli Construções Ltda ME
Engº Carlos Antonio Bertoli Filho
CREA-ES 7747/D
Diretor Comercial

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 1.185.722,34 junto à Instituições financeiras nacionais.

5 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.200.000,00, dividido em 1.200.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS	%	VALOR
MONALISA MACHADO OTONI BERTOLI	99,70	R\$ 1.196.400,00
EUNICE DA PENHA SILVA BERTOLI	0,30	R\$ 3.600,00
TOTAL	100	R\$ 1.200.000,00

Serra/ES, 31 de dezembro de 2016.



MONALISA MACHADO OTONI BERTOLI
SÓCIO – ADMINISTRADOR
CPF: 054.411.677-18



SIVAL TRISTÃO PEREIRA-NETTO
CONTADOR
CPF: 742.726.407-04
CRC/ES - 7062






Prefeitura Municipal de Vitória

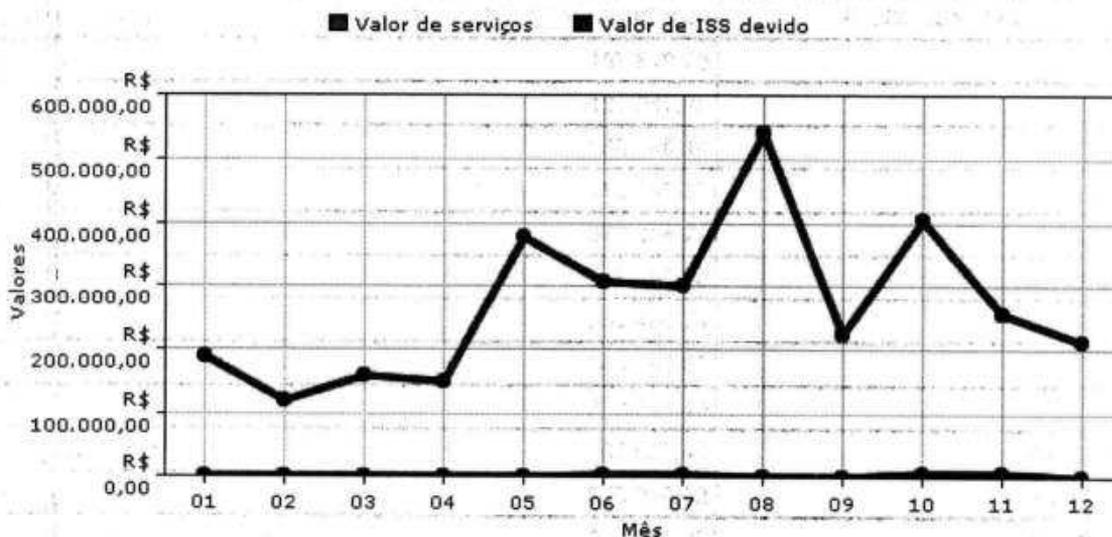
Secretaria de Fazenda



Mostra de Faturamento NFS-e :: Ano 2016

Contribuinte: BERTOLI CONSTRUCOES LTDA - EPP (CMC: 1191006)
CNPJ 10.395.017/0001-49

REFERÊNCIA	VALOR EM SERVIÇOS (R\$)	VALOR ISS DEVIDO (R\$)
Janeiro	187.819,75	0,00
Fevereiro	121.247,75	0,00
Março	160.148,14	0,00
Abril	150.143,17	0,00
Maio	377.358,27	0,00
Junho	308.490,90	5.797,89
Julho	301.484,74	5.291,66
Agosto	540.806,90	0,00
Setembro	223.241,49	0,00
Outubro	405.007,41	8.625,42
Novembro	255.940,32	6.764,68
Dezembro	211.491,80	1.047,42
TOTAL NO ANO	3.243.180,64	27.527,07



Autorização NFS-e 258/2009 de 23/01/2009
Emissão: 18/05/2017 12:50

CÁLCULO DOS INDICADORES

A empresa BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.395.017/0001-49, por intermédio de seu Representante Legal a Sra MONALISA MACHADO OTONI BERTOLI, portador(a) da cédula de identidade nº 1.620.470 ES DECLARA, a boa situação financeira da empresa, comprovada pelo atendimento dos seguintes índices:

- Índice Liquidez Geral (ILG): 1,40

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = 1,40$$

- Índice Solvência Geral (ISG): 1,74

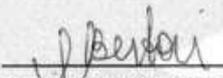
$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = 1,74$$

- Índice Liquidez Corrente (ILC): 1,02

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 1,02$$

- $PL = AC + ANC + IF + IP - PC - PNC = R\$ 2.065.873,85$

Serra/ES, 06 de abril de 2018.


BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 10.395.017/0001-49
MONALISA MACHADO OTONI BERTOLI
SÓCIA


SIVAL TRISTÃO PEREIRA NETTO
CONTADOR
ES- ES007062/O-5
CPF: 742.726.407-04







PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** BERTOLICONSTRUCOES LTDA EPP**CNPJ:** 10.395.017/0001-49**Data de Expedição:** 06/04/2018 13:58:15**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2016400213 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA**Bairro:** PLANALTO DE CARAPINA**Logradouro:** RUA MARATAIZES**Número:** 250**Complemento:** SL 1003**CEP:** 29.162-738

-- CONTATO --

Email: VALERIA@BERTOLIENGENHARIA.COM.BR **Telefone Fixo:** (27) 3225-2555**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juzizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

ANEXO VI

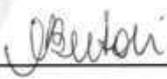
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO MENOR

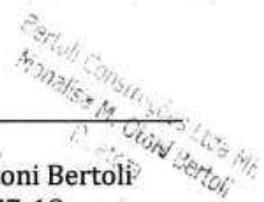
BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.395.017/0001-49, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) MONALISA MACHADO OTONI BERTOLI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.620.470 ES e CPF nº 054.411.677-18, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (16) dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Serra/ES, 06 de abril de 2018.



Monalisa Machado Otoni Bertoli
CPF: 054.411.677-18
Bertoli Construções Ltda EPP
CNPJ: 10.395.017/0001-49

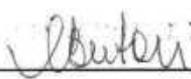
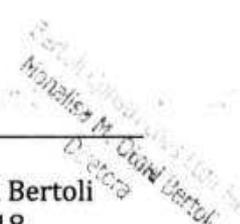

Bertoli Construções Ltda EPP
Monalisa M. Otoni Bertoli
10.395.017/0001-49




DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei que não existem fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação em todo território nacional, bem como, não estamos impedidos de participar de licitações promovidas por órgãos públicos, ou sendo punidos por quaisquer desses órgãos.

Serra/ES, 06 de abril de 2018.

Monalisa Machado Otoni Bertoli
CPF: 054.411.677-18
Bertoli Construções Ltda EPP
CNPJ: 10.395.017/0001-49



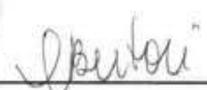


DECLARACAO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS

A empresa Bertoli Construções Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o no. 10.395.017/0001-49, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Monalisa Machado Otoni Bertoli, portador(a) da cédula de identidade no nº 1.620.470 ES e CPF nº 054.411.677-18, DECLARA que e EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar no 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar Estadual nº 618/2012, cujos termos declaro conhecer na íntegra, e esta apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

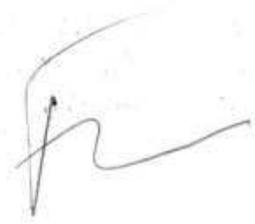
Declara ainda, que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos no §4o do Art. 3o da Lei Complementar 123 de 2006.

Serra/ES, 06 de abril de 2018.



Monalisa Machado Otoni Bertoli
CPF: 054.411.677-18
Bertoli Construções Ltda EPP
CNPJ: 10.395.017/0001-49

*Monalisa Machado Otoni Bertoli
Diretora*





**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BERTOLI CONSTRUCOES LTDA EPP Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201378040	CNPJ 10.395.017/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/10/2008	Data de Início de Atividade 06/10/2008	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARATAÍZES, 250, VILLAGIO LARANJEIRAS BLOCO I 10. ANDAR SALA 1003, PLANALTO DE CARAPINA, SERRA, ES, 29.162-738				
Objeto Social CNAE 41.20-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CNAE 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM CNAE 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES CNAE 43.11-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO CNAE 42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CNAE 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE 43.21-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CNAE 43.22-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CNAE 43.22-3/02 INSTALACOES E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO CNAE 43.22-3/03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO CNAE 43.29-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE 43.99-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CNAE 43.91-6/00 OBRAS DE FUNDACOES CNAE 43.30-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO CNAE 42.11-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CNAE 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CNAE 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS CNAE 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA CNAE 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA CNAE 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA CNAE 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA.				
Capital Social: R\$1.200.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$1.200.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 24/11/17 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Número: 20174850646 Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EUNICE DA PENHA SILVA BERTOLI 078.843.347-47	3.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXX
MONALISA MACHADO OTONI BERTOLI 054.411.677-18	1.196.400,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:57:28

CÓDIGO DE CONTROLE: 5DC3EF4EE6EE86BE

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 06 de ABRIL de 2018

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



